

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, E. P. E.

Aviso n.º 13152/2017

Procedimento concursal comum para preenchimento de 14 (catorze) postos de trabalho na categoria de assistente da carreira especial médica e da carreira médica das áreas hospitalares de anestesiologia, cirurgia geral, medicina interna, ortopedia e psiquiatria.

1 — Nos termos do disposto na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, por deliberações do Conselho de Administração de 22 de junho e 06 de julho de 2017, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado, sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de 14 postos de trabalho de assistente da carreira especial médica, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E., após a obtenção da devida autorização superior por parte do Ex.º Sr. Secretário de Estado da Saúde nos termos do Despacho n.º 12083/2011, nas seguintes áreas:

Referência A — Anestesiologia — 2 vagas;
Referência B — Cirurgia Geral — 3 vagas;
Referência C — Medicina Interna — 4 vagas;
Referência D — Ortopedia — 4 vagas;
Referência E — Psiquiatria — 1 vaga.

2 — Tipo de concurso — Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os médicos detentores do grau de especialista na correspondente área profissional de especialização que, tendo realizado e concluído o internato médico até à 2.ª época de 2016, inclusive, não sejam detentores de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial e não se encontrem impedidos de celebrar contrato de trabalho, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 22.º-C do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, aditado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

3 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para a ocupação do(s) posto(s) de trabalho enunciado(s), terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — O prazo para a apresentação das candidaturas é fixado em 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — O procedimento concursal rege-se pelo disposto no ACT referido no ponto 1 do presente aviso.

7 — Caracterização do(s) posto(s) de trabalho — Ao(s) posto(s) de trabalho apresentado(s) a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do citado Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e na cláusula 10.ª do ACT.

8 — Local de trabalho — O serviço irá ser prestado na Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E., sito na Praça Cavaleiro Ferreira, 5301-862 Bragança, podendo, no entanto, ser desenvolvido em qualquer uma das unidades hospitalares que integram esta Unidade Local de Saúde, bem como em outras Instituições com as quais a mesma tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

9 — Remuneração base mensal ilíquida — O estatuto remuneratório do profissional a contratar corresponderá ao que, à data da sua contratação, esteja definido na Legislação em vigor ou em Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável, para o ingresso na categoria e regime de trabalho previstos, respetivamente, nos pontos 1 e 10 do presente aviso.

10 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

11 — Requisitos de admissão — Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir o grau de especialista na respetiva especialidade;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter, perante a mesma, a situação devidamente regularizada.

12 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E., em suporte de papel, a ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, durante o horário normal de expediente, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de Especialista ou de Subespecialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

14 — Métodos de seleção — Os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e a discussão curricular, nos termos e de acordo com o estabelecido no ACT.

15 — Critérios de seleção/elementos de maior relevância — Para além dos critérios/elementos obrigatórios previstos na cláusula 22.ª do ACT serão ainda considerados os que se encontram previstos na ata n.º 1, que será disponibilizada aos potenciais candidatos que o requeiram, através dos contactos disponibilizados nos pontos 8 e 22 do presente aviso.

16 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

17 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

19 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

20 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no *Diário da República*, 2.ª série.

21 — Composição e identificação do júri:

Referência A — Anestesiologia:

- a) Presidente — Dr. Armando Joaquim Telo Cordeiro, Assistente Hospitalar de Anestesiologia da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.
- b) Vogais efetivos:

Dr.ª Maria Isabel Fernandes Pires, Assistente Graduada Sénior de Anestesiologia da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.;

Dr. Ricardo Adiazola Semino, Assistente Hospitalar de Anestesiologia da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.;

c) Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Luís Carvalho Ferreira Rodrigues, Assistente Hospitalar de Anestesiologia da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.;
Dr.ª Maria Dulce Cunha dos Santos Rosa, Assistente Graduada de Anestesiologia da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.;

Referência B — Cirurgia Geral:

a) Presidente — Dr. João António Pinto de Sousa, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.

b) Vogais efetivos:

Dr. Júlio Alberto Pinto Novo, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.;
Dr.ª Lília Joana de Baptista de Martins Meireles, Assistente Graduada de Cirurgia Geral, da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.

c) Vogais suplentes:

Dr. Diego Pita Perez, Assistente Hospitalar de Cirurgia Geral, da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.
Dr.ª Ana Conceição Afonso Santos Rodrigues, Assistente Hospitalar de Cirurgia Geral, da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.

Referência C — Medicina Interna:

a) Presidente — Dr. Jorge Luís Mourão Poço, Assistente Hospitalar de Medicina Interna da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.

b) Vogais efetivos:

Dr.ª Miriam Pelissier Blanco, Assistente Hospitalar de Medicina Interna da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.;
Dr.ª Elisabete da Conceição Lourenço Pinelo, Assistente Hospitalar de Medicina Interna da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.;

c) Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Carmen Valdivieso San Jose, Assistente Hospitalar de Medicina Interna da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.;
Dr.ª Maria Adelaide Lopes Esteves, Assistente Graduada de Medicina Interna da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.;

Referência D — Ortopedia:

a) Presidente — Dr. António Afonso Salgado Ruano, Assistente Graduado Sênior de Ortopedia da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.

b) Vogais efetivos:

Dr. João Paulo Lopes Montanha, Assistente Graduado Sênior de Ortopedia da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.;
Dr. António José Pereira Andrade, Assistente Graduado de Ortopedia da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.;

c) Vogais suplentes:

Dr. José Alberto da Silva Ferreirinha Pinto, Assistente Graduado Sênior de Ortopedia da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.;
Dr. José Eduardo de Neves Branco, Assistente Graduado de Ortopedia da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.;

Referência E — Psiquiatria:

a) Presidente — Dr.ª Maria da Conceição Silva Cardoso, Assistente Graduada de Psiquiatria da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.

b) Vogais efetivos:

Dr. Virgílio Manuel de Oliveira Palma, Assistente Graduado Sênior de Psiquiatria da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.;
Dr. Bruno Miguel Matos do Rego Sá Coutinho, Assistente Hospitalar de Psiquiatria da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.;

c) Vogais suplentes:

Dr. Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta, Assistente Hospitalar de Psiquiatria da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.;
Dr.ª Elisa Nascimento Ferreira Santos Vieira, Assistente Graduada Sênior de Pedopsiquiatria da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.

Sendo os primeiros vogais efetivos os substitutos do presidente nas suas ausências e impedimentos.

22 — A produção de efeitos do presente procedimento concursal fica dependente da obtenção de autorização superior de contratação nos termos do Despacho n.º 12083/2011 (in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 15 de setembro), cessando o mesmo, de imediato, se a mesma não for obtida.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço joseteixeira@ulsne.min-saude.pt.

24 de outubro de 2017. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde do Nordeste E. P. E., *José Augusto Peixoto de Sousa Teixeira*.

310871929



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCÚTEM

Aviso (extrato) n.º 13153/2017

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 e do n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho torna-se público que, na sequência da aprovação no procedimento concursal comum para técnico superior (Engenharia Florestal), aberto por aviso n.º 10910/2014 desta Câmara Municipal datado de 16 de setembro de 2014, publicado no *Diário da República* n.º 188, 2.ª série de 30 de setembro de 2014, na BEP de 1 de outubro de 2014, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a candidata Telma Maria Romana Marques, para o exercício das funções inerentes à categoria de

técnico superior da carreira geral de técnico superior, com a remuneração mensal ilíquida de 1201,48 €, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única dos trabalhadores da função pública, com início a 1 de agosto de 2015.

3 de agosto de 2015. — O Presidente da Câmara, *Osvaldo dos Santos Gonçalves*.

310863529

Aviso (extrato) n.º 13154/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º e no uso da competência que me é conferida pelo disposto n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designei para o exercício das funções de Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Alcútem, a licenciada Maria